

Concurso de Leitura em Voz Alta

Ouvir ler...
Que prazer!

14.^a
edição

NORMAS

O Concurso de Leitura em Voz Alta, instituído pela Rede de Bibliotecas do Concelho de Oliveira do Bairro (RBOB), pretende promover o gosto pelo livro e pela leitura nos jovens deste concelho.

Este concurso destina-se aos alunos de todos os ciclos de ensino: **1º ciclo** (4º ano), **2º ciclo** (5º e 6º ano), **3º ciclo** (7º, 8º e 9º ano) e **ensino secundário** (10º, 11º e 12º ano) a frequentarem o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro (AEOB) e o Instituto Profissional da Bairrada (IPB).

O concurso desenrola-se em **2 fases**: **escolar** e **final concelhia**. O 1º classificado de cada um dos ciclos de ensino, apurado no Concurso de Leitura em Voz Alta, irá representar o Município de Oliveira do Bairro na final intermunicipal.

A **fase escolar** realiza-se respetivamente no AEOB e no IPB, sob a orientação das professoras bibliotecárias, a **final concelhia** terá lugar no Quartel das Artes. A **final intermunicipal** será realizada no âmbito do Concurso Intermunicipal de Leitura (CIL) da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Trata-se de uma prova pública, na qual participarão os concorrentes apurados nas finais concelhias de cada município. Neste âmbito, é apurado para a final intermunicipal o vencedor de cada um dos ciclos de ensino, sendo que o segundo classificado fica como suplente e estará presente somente se o primeiro classificado não puder comparecer na final intermunicipal.

As obras selecionadas, para cada ciclo de ensino, serão preferencialmente de autores de língua portuguesa e recomendadas pelo Plano Nacional de Leitura (PNL). A sua divulgação será feita com, pelo menos, um mês de antecedência.

A organização das 2 fases do concurso é da responsabilidade da RBOB, sendo que em cada prova os concorrentes têm de ler a obra indicada para o seu ciclo de ensino. As provas para avaliar os conhecimentos dos alunos, sobre as obras lidas, são escritas e/ou orais. A avaliação é feita por um júri que atribui a pontuação de acordo com os parâmetros previamente estabelecidos. A pontuação atribuída é calculada tendo em conta apenas a pontuação aferida em cada prova.

A fase escolar é composta por uma prova escrita com perguntas sobre o conteúdo do livro selecionado e/ou uma prova oral. A prova é realizada em cada escola. Nesta fase, os concorrentes à final concelhia são selecionados da seguinte forma: **9 alunos do 1º ciclo**, **6 alunos do 2º ciclo**, **6 alunos do 3º ciclo** e **6 alunos do secundário**. O IPB é responsável pelo apuramento de **3 alunos do ensino secundário**.

A final concelhia consiste numa prova oral constituída por dois momentos, a prova de leitura e a prova de compreensão:

Prova de leitura: leitura de um excerto do livro escolhido para a final.

Prova de compreensão: resposta oral a uma questão de compreensão, baseada no conteúdo do livro selecionado, com uma duração máxima de três minutos.

A ordenação final dos concorrentes resulta da soma das classificações das duas provas realizadas.

A final intermunicipal é promovida pela Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

OBJETIVOS

Desenvolver o gosto e o prazer pela leitura;
Incentivar o contacto / conhecimento de obras de autores de Língua Portuguesa;
Promover o convívio entre os participantes;
Educar para a competitividade saudável entre os participantes;
Promover o espírito de cidadania.

AVALIAÇÃO DOS CONCORRENTES

A avaliação dos concorrentes é feita tendo em atenção os seguintes parâmetros:

Prova de Leitura:

Expressividade (de 0 a 10 pontos);
Articulação / Dicção (de 0 a 10 pontos);
Regras de pontuação (de 0 a 10 pontos);
Entoação (de 0 a 10 pontos);

Prova oral de Compreensão:

Adequação temática (de 0 a 10 pontos);
Fluência (de 0 a 10 pontos);
Correção linguística (de 0 a 10 pontos);
Vocabulário (de 0 a 10 pontos).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Fase Escolar:

Nas instalações do AEOB e do IPB.

Final Concelhia:

Quartel das Artes, Oliveira do Bairro.

CALENDARIZAÇÃO

Inscrições:

01 31 de outubro de 2021.

Fase escolar:

Até 15 de janeiro de 2022.

Final Concelhia:

11 de fevereiro de 2022 às 21h00.

INSCRIÇÕES

A partir de 1 de outubro estará disponível, no site da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e das escolas, uma ficha de inscrição que deve ser preenchida e entregue na Biblioteca de cada escola ou enviada por e-mail.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelo júri.